



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DOS 2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA;

9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO (AJUSTE DO INÍCIO E FIM DAS METAS FÍSICAS);

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DETALHAMENTO DAS PARCELAS).

PROCESSO Nº 04026.000015/2022-54

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939383/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Renata Bueno Miranda, **Secretária da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Casa Civil nº 854 de 19 de janeiro de 2023, Portaria Casa Civil nº 854 de 19 de janeiro de 2023, Publicada no DOU Seção 2 Edição Extra A de 19 de janeiro de 2023, e a Senhora Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Conforme Resolução do Conselho de Administração nº 247, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas - BCA nº 23, de 1º de maio de 2023, e no Diário Oficial da União nº 82, Seção 2, de 2 de maio de 2023, e a Senhora Selma Lucia Lira Beltrão, Diretora Executiva da Embrapa. Resolução do Conselho de Administração nº 254, de 15 de junho de 2023, publicado no DOU em 19 de junho de 2023, Ed. 114, Seção 3, Pág. 6. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento atualização dos dados cadastrais da unidade descentralizada com inclusão do novo plano de trabalho SEI (29855872).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 4.1. item: 2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA;
9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO (AJUSTE DO INÍCIO E FIM DAS METAS FÍSICAS);
11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DETALHAMENTO DAS PARCELAS).

Que passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)
SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ
Presidente da EMBRAPA

(Assinado Eletronicamente)
SELMA LUCIA LIRA BELTRÃO
Diretora-Executiva

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)
RENATA BUENO MIRANDA
Secretária
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LÚCIA LIRA BELTRÃO**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruha**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA**, **Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29858298** e o código CRC **DDA501A7**.